PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

L E I N° 3965/2013

EMENTA: Denomina de Rua Dr. José de Vasconcelos Pontes, um logradouro localizado no Loteamento Vale das Acácias, no Bairro Francisco Figueira, neste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS,

Faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1°. Fica denominado de Rua Dr. José de Vasconcelos Pontes, o logradouro "Rua Projetada XIII", com início no giradouro da BR 424, entre as quadras Q e R, S e T, com término na Rua Pedro Cardoso Pontes, localizada no Loteamento Vale das Acácias, no Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, na sede deste Município.

Artigo 2°. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 24 de dezembro de 2013.

Izaías Regis Neto

Prefeito